

EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

3º REMANEJAMENTO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
012	11777	NÍCOLAS MATHEUS SIQUEIRA SALES
013	11383	ANA REBECA BANDEIRA DA MORAIS
014	10446	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 3º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2024 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contemplados no sorteio e convocados para o **3º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2024 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado não representa garantia de vaga ao candidato, caso o mesmo não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.”

1) Pré-matrícula.

A etapa de pré-matrícula - 3º REMANEJAMENTO - será no período de 23 a 28 de janeiro de 2024, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários eletrônicos abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo responsável legal pelo sorteado. Aos candidatos sorteados da Reserva de Vagas, solicitamos atenção ao item **2.1** do Edital:

a) Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.

b) Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.

c) **Ao candidato inscrito na Reserva de Vagas é necessário ter cursado o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escola Pública.**

d) O candidato que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos de Escola Pública deverá, caso seja sorteado, comprovar tal condição através do Histórico Escolar ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública, além de apresentar a declaração do responsável legal de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada.

A declaração de ter estudado unicamente em escola pública consta no ANEXO IV do Edital.

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas ao e-mail acessibilidade@capufpe.com.

Formulário 1

[MATRÍCULA DOS INGRESSANTES](#)

Formulário 2

[INFORMAÇÕES MÉDICAS](#)

Formulário 3

[PERFIL SOCIOECONÔMICO DO DISCENTE](#)

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias **29 e 30 de janeiro de 2024** (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, *campus* da UFPE, Cidade Universitária, Recife), **no horário das 07h30min às 12h**.

Documentação obrigatória:

Transferência escolar original (definitiva ou provisória); Carteira de Identidade (cópia); CPF (cópia); e uma fotografia 3x4, recente.

Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias dos matriculados que ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2024. O local e horário da reunião serão informados posteriormente, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 23 de janeiro de 2024.

A DIREÇÃO.